

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**

**CHAMADA INTERNA N.º 06/2023-PPG/UEMA
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
*STRICTO SENSU***

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública, pela presente Chamada Interna, a abertura do processo para apresentação e seleção de propostas de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado acadêmico ou profissional), incluindo as propostas em associação, a serem submetidas ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN/CAPES/2023, nos termos estabelecidos nesta Chamada Interna.

1. OBJETIVO

Organizar o processo de elaboração, proposição e avaliação de propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado acadêmico ou profissional), a serem recomendados pela PPG, para apresentação à CAPES em 2023.

2. JUSTIFICATIVA

Anualmente, a CAPES disponibiliza o Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN), ferramenta utilizada pelos Comitês de área para a avaliação das propostas submetidas.

A metodologia, que se estabelece na presente Chamada Interna, objetiva potencializar as propostas de cursos novos por meio de pareceres e sugestões elaboradas por comissões específicas para este fim, indicadas pela PPG, e compostas por membros do Comitê de Pós-Graduação, membros do Comitê de Avaliação e Acompanhamento de Desempenho da Pós-Graduação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT/UEMA) e por consultores *ad hoc*.

3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser elaborada por um grupo de docentes efetivos da UEMA, dentre os quais um será o proponente/coordenador da proposta. Para a elaboração da proposta, é imprescindível a leitura do respectivo documento de área e documento APCN da CAPES, em que constam os requisitos mínimos exigidos pelos Comitês de Avaliação de cada área.

As propostas deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) a elaboração da proposta deve estar, obrigatoriamente, em conformidade com o manual do APCN/ Plataforma Sucupira <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>>. Os itens constantes no Apêndice desta Chamada Interna e deverão estar adequadamente preenchidos;

b) a proposta deverá atender às exigências do Documento de Área e Documento APCN para a qual será submetida <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>>;

c) para submissão de propostas de mestrado (acadêmico ou profissional), exige-se que o corpo docente tenha orientação concluída de graduação e iniciação científica e, para propostas de doutorado, exige-se que o corpo docente tenha orientação concluída de graduação, iniciação científica e mestrado;

d) carta de anuência de todo o corpo docente componente da proposta;

e) o quadro docente permanente deverá ser composto por professores da UEMA e poderá contar com docentes de outras Instituições de Ensino Superior ou Instituições de Pesquisa, atendendo ao número de professores exigido pelo documento de área da CAPES, objeto de submissão da proposta;

f) no corpo docente do curso proposto, deverá ser discriminada a composição de docentes permanentes e colaboradores, sendo respeitada a proposição máxima de colaboradores permitida pela CAPES;

g) a produção científica deverá obedecer, obrigatoriamente, aos critérios exigidos no Documento de Área e Documento APCN da CAPES.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas encaminhadas à PPG serão avaliadas por uma Comissão composta por membros do Comitê de Pós-Graduação e do Comitê de Acompanhamento do PROQUALIT, inicialmente, e, posteriormente, por consultores *ad hoc*, caso seja necessário.

A Comissão emitirá um parecer e sugestões referentes à viabilidade de cada proposta e sua potencialidade de aprovação. O parecer será encaminhado ao proponente/coordenador da proposta pela PPG, a fim de, uma vez pertinente, proceder à adequação aos padrões solicitados no parecer.

Na avaliação da proposta, serão observados os seguintes itens:

- a) adequação da proposta aos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular;
- b) articulação adequada entre a demanda regional pelo curso proposto, linhas de pesquisa e perfil do corpo docente;
- c) condições de infraestrutura descritas na proposta que permitam dar suporte às atividades de ensino e pesquisa do curso proposto;
- d) número adequado de docentes permanentes que assegure a capacidade de sustentação das atividades de ensino e orientação;
- e) núcleo de docentes permanentes composto por pesquisadores com maturidade científica, demonstrada pela produção científica adequada aos parâmetros exigidos pelo documento de área da CAPES.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão submetidas pelo proponente/coordenador por e-mail <proqualit.uema@gmail.com>, respeitando o período de submissão estabelecido no item 6 desta Chamada Interna.

O formato da proposta deve seguir obrigatoriamente o Documento APCN - Apresentação de Propostas para Cursos Novos - Manual do Usuário - Manual de Preenchimento Sucupira, com o arquivo em extensão doc ou docx.

As propostas que não obedecerem aos itens desta Chamada Interna não serão encaminhadas para avaliação.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de submissão das propostas	24/8 a 15/9/2023
- Avaliação das propostas pela Comissão, emissão de pareceres e retorno das propostas com as sugestões - Relação das propostas enquadradas que prosseguirão sendo apreciadas	26/9/2023
Retorno das propostas à comissão para deliberação quanto ao envio à CAPES	Até 29/9/2023
Submissão da proposta APCN na Plataforma Sucupira à CAPES	2/10 a 10/11/2023
Envio da proposta APCN à CAPES pela PPG	11 a 17/11/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de aprovação da proposta nesta Chamada Interna, informamos que os seguintes documentos e informações serão exigidos pela CAPES para avaliação de propostas e, portanto, necessários para a formalização de pedidos de autorização ou de reconhecimento de mestrados e doutorados, quando submetidos à CAPES:

a) proposta do curso, a ser apresentada e enviada pelo proponente/coordenador, exclusivamente por via eletrônica pelo Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN (site da CAPES);

b) Regimento do Curso;

c) Estatuto e Regimento atualizado da IES;

d) comprovante de aprovação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UEMA;

e) documento de cessão, por parte da IES de origem, caso algum docente da proposta não pertença à UEMA;

f) documento assinado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou autoridade equivalente, expressando o comprometimento formal com a proposta de curso novo;

g) documento de Empresas e/ou Órgãos, demonstrando a demanda pelo curso, em caso de ser mestrado profissional;

h) endereços dos currículos modelo *Lattes* atualizados de todos os docentes da proposta cujos nomes devem constar completos, sem abreviatura.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <proqualit.uema@gmail.com>.

São Luís - MA, 22 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



APÊNDICE DA CHAMADA INTERNA N.º 06/2023-PPG/UEMA

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Caracterização do Proposta:

- Contextualização institucional e regional da proposta;
- Histórico do curso;
- Cooperação e intercâmbio;
- Município da oferta da proposta.

2. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

3. Caracterização do Curso:

- Detalhamento do curso;
- Periodicidade da seleção;
- Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado;
- Créditos disciplinas;
- Créditos tese/dissertação;
- Outros créditos;
- Vagas por seleção;
- Equivalência horas aula/crédito;
- Descrição Sintética do Esquema de Oferta do Curso (para cursos em associação).

4. Disciplinas:

- Nome;
- Nível;
- Obrigatória;
- Créditos;
- Carga horária;
- Ementa;
- Bibliografia.

5. Corpo Docente (permanentes e colaboradores).

6. Produção Bibliográfica, Artística e Técnica.

7. Projetos de Pesquisa.

8. Vínculo de Docentes às Disciplinas.

9. Atividades dos Docentes:



- Experiência de orientação concluída;
- Produção complementar do pesquisador;

10. Infraestrutura:

- Laboratórios para pesquisa;
- Biblioteca ligada à rede mundial de computadores;
- Caracterização do acervo da biblioteca;
- Financiamentos;
- Informações Adicionais.

11. Informações Complementares.

12. Documentos:

- Regimento da Instituição de Ensino;
- Regimento/Regulamento do Curso;
- Autorização de todas as instituições participantes;
- Outros documentos

OBSERVAÇÃO: É imprescindível que o roteiro apresentado seja adequadamente preenchido para análise da comissão que avaliará as propostas submetidas a esta Chamada Interna. O preenchimento deste roteiro não exime o coordenador da proposta da leitura do Manual do APCN, como indicado no item 3. Para o preenchimento das informações sobre os docentes, o coordenador da proposta deverá solicitar aos participantes que mantenham atualizado o currículo na plataforma *Lattes*.